

**MINERAÇÃO, ZONA DE SACRIFÍCIO E CONFLITOS SOCIOAMBIENTAIS –
TERRITÓRIO E COMUNIDADES QUILOMBOLAS EM BARCARENA - PARÁ**

**MINING, SACRIFICE ZONES AND SOCIOENVIRONMENTAL ISSUES, TERRITORY
AND QUILOMBOLAS COMMUNITIES IN BARCARENA – PARÁ**

**MINERÍA, ZONA DE SACRIFICIO Y CONFLICTOS SOCIOAMBIENTALES –
TERRITORIO Y COMUNIDADES QUILOMBOLAS EN BARCARENA, PARÁ**

Luana Gomes Ramos

Universidade do Estado do Pará, Brasil

<https://orcid.org/0009-0008-0772-4198>

luanaramos711@gmail.com

Fabiano de Oliveira Bringel

Universidade do Estado do Pará, Brasil

<https://orcid.org/0000-0002-8380-9096>

fabianobringel@uepa.br

RESUMO

A pesquisa aborda a circuito espacial da mineração no município de Barcarena/PA e as consequências relacionadas à violação de direitos territoriais das comunidades quilombolas. Neste sentido, foram analisados os elementos constitutivos dos direitos socioambientais das comunidades quilombolas afetadas pela ação da indústria minero-metalúrgica e de sua logística para assim compreender o processo de violações territoriais e a transformação dos territórios quilombolas em zonas de sacrifício. Buscou-se entender como a ação das empresas tem afetado o ambiente e as relações sociais na Comunidade Quilombola do Gibriê de São Lourenço que resiste aos Grandes Projetos do capital na região. Com isso, debatemos a construção de resistências, materiais e simbólicas, e como elas se mantêm no processo de expansão industrial e logística do circuito espacial da mineração. O artigo é parte do resultado do projeto de pesquisa “Mineração e Questão Agrária – um estudo comparativo sobre a violação dos direitos territoriais em Comunidades Rurais em Parauapebas e Barcarena no Pará. A construção da pesquisa se deu através da revisão de literatura, observação in loco e entrevistas com sujeitos no território.

Palavras-chave: Mineração; Zona de Sacrifício; Comunidades Quilombolas; Conflitos Socioambientais; Território.

ABSTRACT

The research approaches the spatial circuit of mining in Barcarena/PA and consequences related to territorial rights violations of quilombolas communities. Therefore, were analysed constitutive elements about socioenvironmental rights belonged to quilombolas communities harmed by mining-metallurgical industry and its logistics for so comprehend the process of territorial violations and the remaking quilombolas lands in sacrifice zones. Was Attempted understand how companies actions have been affecting both environment

and social relations in Gibriê de São Lourenço quilombola community which faces large capital projects in the region. Thereby, it was discussed symbolic and material re-existences building and how they persist in industrial and logistical processing of spatial mining circuit. The scientific paper is part of results coming from the research project "Mining and agrarian issues - a comparative study about right violations in rural communities in Parauapebas and Barcarena in Pará". The research construction occurred through literature reviews, observation in loco and local inhabitants interviews.

Keywords: Mining; Sacrifice Zone; Quilombola Communities; Socioenvironmental conflicts; Territory.

RESUMEN

La investigación aborda el circuito espacial de la minería en el municipio de Barcarena/PA y las consecuencias relacionadas con la violación de los derechos territoriales de las comunidades quilombolas. En este sentido, se analizaron los elementos constitutivos de los derechos socioambientales de las comunidades quilombolas afectadas por la acción de la industria minero-metalúrgica y su logística, para comprender el proceso de violaciones territoriales y la transformación de los territorios quilombolas en zonas de sacrificio. Se buscó entender cómo la acción de las empresas ha afectado el medio ambiente y las relaciones sociales en la Comunidad Quilombola del Gibriê de São Lourenço, que resiste a los Grandes Proyectos del capital en la región. Con ello, se debatió la construcción de r-existencias, materiales y simbólicas, y cómo se mantienen en el proceso de expansión industrial y logística del circuito espacial de la minería. El artículo forma parte del resultado del proyecto de investigación "Minería y Cuestión Agraria: un estudio comparativo sobre la violación de los derechos territoriales en Comunidades Rurales de Parauapebas y Barcarena, en Pará". La construcción de la investigación se realizó a través de la revisión de literatura, observación in situ y entrevistas con sujetos en el territorio.

Palabras clave: Minería; Zona de Sacrificio; Comunidades Quilombolas; Conflictos Socioambientales; Territorio.

INTRODUÇÃO

O processo de inserção de Barcarena/PA no contexto do Projeto Grande Carajás (PGC) na década de 1980, aliado à chegada de multinacionais como a Norsk Hydro-Alunorte e a Albrás, levou o município a uma modernização forçada e a inserção ao modo capitalista de produção, concretizando um polo industrial e portuário estrategicamente imposto às margens do Rio Pará. O objetivo do projeto efetivou a construção de uma área de exportação com o intuito de escoar, através da hidrovía, *lingots* de alumínio para a Europa, devido a sua localização estratégica, o que resultou em diversos direitos territoriais violados, somados à ampliação de zonas de sacrificio na região.

A partir das necessidades industriais e portuárias, o planejamento inicial do complexo minero-metalúrgico, com toda a sua logística inerente como: cidades, portos, terminais, estradas, usina de produção energética etc., se deu em cima de território de povos e comunidades tradicionais levando sua desestruturação e desapropriação. Por isso, a leitura do espaço de Barcarena considerando somente sua forma não revela sua essência, a razão pela qual é necessário

compreender como “as sociedades locais apresentam suas grafias ao longo do tempo, conjugando o espaço na relação forma-conteúdo” (Santos, 2008). Assim, o espaço geográfico é constituído de instâncias econômica, político-institucionais, e cultural-ideológica que perfazem a leitura deste espaço forjado no seio de um município de Barcarena obrigadas a servir às instalações industriais do complexo Albrás/Alunorte.

A lógica capitalista que orientou a preparação do município para abrigar esse polo industrial priorizou os interesses econômicos em detrimento do bem-estar das comunidades locais e do seu ambiente. Essas comunidades quilombolas tornaram-se reféns em seu próprio território de uma dinâmica exógena, com um tempo que não é seu. O tempo do capital industrial em detrimento do tempo da natureza. Essa dinâmica levou, ao mesmo tempo, a profundas mudanças no espaço que subalternizou e invisibilizou esses povos.

Os desafios enfrentados pelas comunidades adjacentes ao polo industrial, afetadas diretamente pela implementação e expansão das empresas mínero-metalúrgicas e de suas terceirizadas, além do complexo sistema de objetos da produção minerária em Barcarena, levaram a problemas de adoecimento, perda da sua capacidade de autoconsumo, deslocamentos forçados. Por isso, classificamos esse espaço como uma “zona de sacrifício” (Souza, 2021). Isso porque a externalização dos custos ambientais e sociais prejudicou diretamente as Comunidades Quilombolas inserindo-as na lógica do (des)envolvimento do capital industrial e do Estado.

Nossa pesquisa buscou compreender quais direitos territoriais estão sendo violados e suas múltiplas dimensões. A problemática central pautou-se em entender como a ação das empresas em Barcarena/PA tem afetado o ambiente e as relações sociais nas comunidades quilombolas que residem e resistem nas proximidades do polo mínero-metalúrgico. Esta pesquisa investigou as lutas e os direitos socioambientais das comunidades quilombolas afetadas através do Programa Grande Carajás (PGC). Assim, compreendeu-se as violações ambientais, além de debater a construção de resistências materiais quanto simbólicas, especialmente na Comunidade Quilombola do Gibrê de São Lourenço.

A INSERÇÃO DOS GRANDES PROJETOS EM BARCARENA

Na década de 1980, o município de Barcarena viu a instalação do complexo industrial e portuário e com ele a chegada de uma série de problemas socioambientais. Inserida no circuito

espacial da produção minerária seu espaço virou palco de diversos acidentes sociotécnicos. Sob a lógica do capital sua natureza foi encarada como fonte de recursos e sua diversidade social como bacia de mão de obra para a etapa de transformação do minério.

A instalação da planta industrial, próxima à rede hidrográfica com acesso ao oceano, alterou o ambiente para atender às necessidades da maquinofatura. Barcarena foi escolhida não apenas por sua localização geográfica estratégica mas, também, por uma série de arranjos políticos que levaram, inclusive, a sua integração a Região Metropolitana de Belém, despontando como maior Produto Interno Bruto dessa mesma região (IBGE, 2024). A ausência de exploração direta do minério, no caso, a mina, não isenta o município dos desafios gerados pela mineração que envolvem etapas como sua transformação (indústria), distribuição (portos, hidrovias e terminais) e consumo (nas cidades do Brasil e de potências capitalistas como Japão, EUA e China).

Em cada etapa desse circuito observa-se a aceleração da degradação da natureza e de relações assimétricas e heteronômicas entre os humanos. O resultado disso é a intensificação dos conflitos socioambientais referentes à utilização das terras e da expropriação sumária no território. É nessa dinâmica que a relação entre sociedade e natureza passa a ser intermediada pelos interesses plutocráticos dos empreendimentos. Esse tipo de situação prioriza o crescimento econômico e os interesses empresariais sobre os direitos e modos de vida das populações tradicionais.

Como resultado, as comunidades são forçadas a se integrarem ao circuito da mineração e ao modo capitalista de produção, enfrentando impactos socioeconômicos e ambientais significativos. A negação do conhecimento local e das dinâmicas sociais pré-existent perpetua uma forma de desenvolvimento que não é sustentável nem equitativa, exacerbando conflitos e desigualdades.

A institucionalização do Programa Grande Carajás é um fenômeno complexo que envolve a transformação do espaço a partir da introdução de novos atores e agentes. Segundo Raffestin (1993), esses atores e agentes incluem organizações como o Estado, empresas, grupos sociais, instituições políticas e religiosas, e Organizações Não-Governamentais. Esses atores, com seus aparatos técnico-científicos e informacionais, normas, regras e limites territoriais, contribuem para moldar uma nova ordem espacial (Santos, 1996).

Esse processo de institucionalização implica uma reconfiguração do espaço que não apenas altera a dimensão física do espaço, mas também impacta profundamente as relações sociais e as dinâmicas culturais. A introdução de novos atores e agentes traz consigo novas formas de

organização e controle, que podem desconsiderar ou até mesmo dismantelar as estruturas e práticas tradicionais das comunidades locais. A presença de empresas e instituições governamentais, por exemplo, leva à implementação de políticas e práticas que favorecem o desenvolvimento econômico e afetam negativamente os direitos das populações locais. Além disso, a introdução de normas e regras externas gera tensões e conflitos, à medida que as comunidades locais são forçadas a se integrarem a novas realidades que não refletem suas necessidades e aspirações.

Esses fenômenos contribuíram para um aumento significativo nos níveis de consumo e exploração dos recursos naturais, gerando conflitos territoriais e desafios socioeconômicos sob os efeitos nocivos da industrialização da mineração em Barcarena (Cristo, 2020). Esse processo é visto sob a perspectiva do circuito espacial de produção (Santos, 2004). O circuito leva em consideração as etapas do processo econômico formando uma unidade contraditória entre a produção, transformação, distribuição e consumo.

A nova ordem espacial que emerge desse processo é frequentemente caracterizada por uma maior desigualdade e exclusão social, à medida que os “benefícios do desenvolvimento” são distribuídos de maneira desigual. “O mito da cidade dotada de equipamentos urbanos e acessíveis a todos se limitou à *company town*, Vila dos Cabanos” (Ramos; Ferreira, 2023) e por determinado período, ou seja, para quem chegou no lugar para instalar-se inserido nos empreendimentos construídos pelas empresas para ser a cidade-dormitório do complexo industrial. Isso ocasionou nas comunidades anteriores à chegada do PGC, principalmente os quilombolas do nordeste paraense, um tipo de violência latente, uma área de intensos conflitos e lutas pelo território.

A exclusão se manifesta de várias formas, incluindo a falta de acesso a serviços básicos, infraestrutura e oportunidades de emprego dignas. As comunidades tradicionais são frequentemente excluídas dos planos de desenvolvimento urbano e econômico, o que perpetua o ciclo perverso do capital. Além disso, a presença dominante do capital privado leva à apropriação indevida de terras e recursos naturais, exacerbando ainda mais as desigualdades. Em suma, a atuação desse mesmo capital privado não apenas aumenta as disparidades sociais, mas também institucionaliza o racismo ambiental contra as comunidades negras, impedindo-as de uma cidadania plena e perpetuando sua exclusão e marginalização.

Todo esse processo afirma o conceito de zona de sacrifício para os territórios quilombolas e de uma boa parte da própria malha urbana do município. Nesse contexto, as comunidades locais

encontram-se em contato direto com os impactos decorrentes dos empreendimentos, muitos dos quais são estrangeiros. Estes empreendimentos do circuito da mineração em Barcarena não apenas alteraram a paisagem física da região, mas também introduziram uma nova dinâmica socioespacial e territorial. Desse modo, é possível esclarecer as novas configurações e os novos rearranjos territoriais. E, como essas contradições estão em constante movimento, elas serão reveladas muito mais fortemente pelo território, “o lugar onde se dão as disputas políticas e desenvolvendo conflitualidades” (Santos, 2004, p. 21-22).

Diante do exposto, é necessário compreender os conflitos a partir de diferentes dinâmicas no território de Barcarena . O Plano Plurianual Municipal vigente divide o município em 5 áreas urbanas, que absorvem os impactos diferencialmente, de acordo com cada setor desse circuito (quadro 01).

Quadro 01: Divisão espacial do Município de Barcarena segundo o PPA 2021.

Áreas de urbanas	Descrição
Vila dos Cabanos	A área urbanizada e construída para alocação dos trabalhadores das indústrias durante a década de 1980, uma <i>ex-company town</i> , que exerce poder de centralidade logística dos capitais do município.
Vila de São Francisco	Área histórica marcada pelo início da cidade de Barcarena, reforçando a composição das cidades amazônicas que surgiram na beira de rios. É marcada pela presença histórica de líderes cabanos, de comunidades tradicionais e de latifúndios
Barcarena Sede	Área administrativa composta por alguns equipamentos urbanos e prédios de secretarias do poder municipal.
Vila do Conde	Com forte presença industrial, foi a área dos primeiros habitantes dos territórios barcarenenses e local dos indígenas mortiguras e rota de fuga para os cabanos.
Vila de Itupanema	Área próxima ao rio Pará com ampla influência histórica dos tupis e marajoaras que se estabeleceram na região. Atualmente tem sido ocupada com a parte do circuito hidroviário da mineração e da exportação de grãos.

Fonte: Pesquisa de Campo, 2024.

A dinâmica evidencia um padrão de “exclusão das populações tradicionais durante processos de instalação de empreendimentos, como mineração” (Wanderley, 2006), afetando diretamente comunidades de Barcarena. Essa narrativa reforça uma visão colonialista que subestima e nega a presença e os direitos das populações tradicionais sobre seus territórios.

A construção do argumento de que a empresa ocupou o território sem violar os territórios tradicionais já existentes legitima uma trajetória de negligências quanto a posse da terra e dos recursos, sem considerar os impactos. Essa situação destaca a importância de reconhecer e respeitar os direitos das comunidades tradicionais, como os quilombolas, nos processos de desenvolvimento e industrialização.

Isso reflete uma dinâmica ampla de marginalização e falta de reconhecimento dos direitos dessas comunidades em seus espaços agrários. Em muitos casos, “as divisões territoriais e o planejamento urbano não levam em consideração as necessidades e interesses das populações tradicionais, resultando em exclusão social e territorial” (Ramos; Ferreira, 2023. p. 23). O quadro 02 apresenta as principais comunidades.

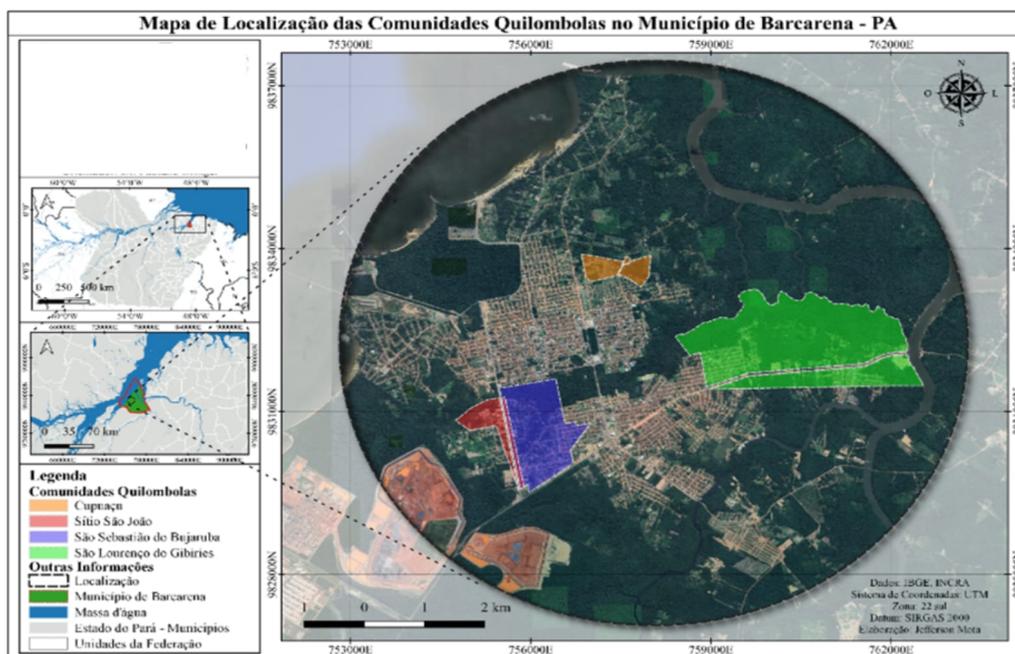
Quadro 02: Principais Comunidades Rurais em Barcarena

Áreas rurais	
Ilhas de Barcarena	Ilha de Trambioca, Ilha das Onças, Tauari, São Pedro, Landi, Arapiranga, entre outras...
Territórios Quilombolas	São Lourenço do Gibriê, São Sebastião do Burajuba, Ramal do Cupuaçu, Sítio São João, Cafezal, Sítio Conceição.
Comunidades Agroextrativistas	Arienga, Arapari, Território Tradicional Agroextrativista Acui e Território Tradicional Quilombola-Indígena-Agroextrativista Tauá, Massarapó, Transguajará. Guajará do Icaraú,

Fonte: Pesquisa de Campo, 2024.

A ênfase da pesquisa foram as comunidades quilombolas, abaixo é possível identificar o padrão da localização das comunidades que ficam na Área Distrital do Murucupi, em Barcarena (figura 01).

Figura 01: Mapa de Localização das Comunidades Quilombolas no Distrito do Murucupi em Barcarena



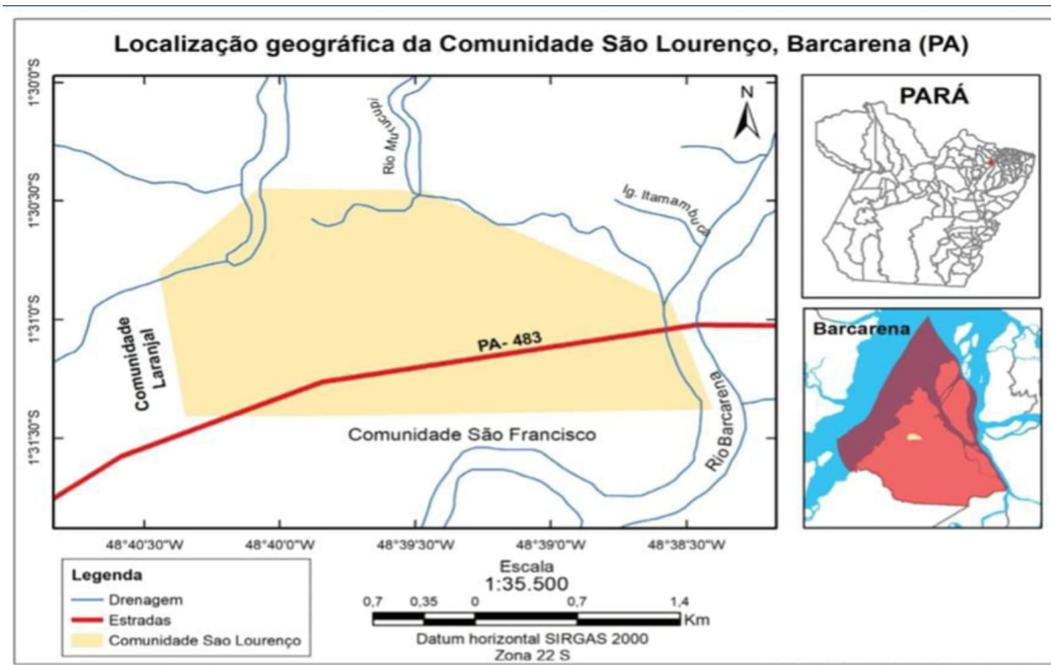
Fonte: Pesquisa de campo, 2024

Na área circulada é possível visualizar a malha urbana de Vila dos Cabanos no centro, a Vila de Itupanema a Oeste, o São Francisco a leste e, por fim, a planta industrial a sudoeste. É possível observar a presença de quatro comunidades quilombolas localizadas nas proximidades da planta industrial de Barcarena, as quais são diretamente impactadas pelas atividades das empresas minero-metalúrgicas instaladas no município. Essas comunidades são: Gibríê de São Lourenço, Sítio Cupuaçu, Sítio São João e São Sebastião do Burajuba. No entanto, esta pesquisa concentrou-se especificamente no estudo da Comunidade Quilombola do Gibríê de São Lourenço, devido à sua relevância e aos impactos socioambientais significativos decorrentes da atuação industrial na região.

2.1 A COMUNIDADE QUILOMBOLA DO GIBRIÊ DE SÃO LOURENÇO

A comunidade do Gibríê de São Lourenço é uma das comunidades mais antigas do território barcarenense, sua instituição está intrinsecamente ligada com a história de lutas e revoluções amazônicas e que consolidaram a criação do município de Barcarena. O mapa a seguir (figura 02) mostra a localização da comunidade dentro do município de Barcarena/PA.

Figura 02: Localização da comunidade Quilombola São Lourenço do Gibriê.



Fonte: Paiva, 2020.

A partir da década de 1840, o processo de delimitação das fronteiras de Barcarena ganhou destaque, culminando em sua elevação à categoria de município. Esse marco foi oficializado pela Lei Estadual nº 494, de 10 de maio de 1897, que também estabeleceu a toponímia do local. Desmembrado de Belém, o município foi constituído inicialmente pelo distrito sede, que incluía o bairro histórico de São Francisco (Ramos & Ferreira, 2023). A instalação oficial ocorreu em 2 de janeiro de 1898, consolidando Barcarena como uma unidade administrativa autônoma.

A história da comunidade do Gibriê está interligada à resistência oriunda do movimento cabano e a consolidação do bairro adjacente, o São Francisco. Isso reforça um traço das comunidades quilombolas amazônicas determinado pela lógica dos territórios, da floresta, dos relevos, da tradicionalidade e da vivência de pertencimento de suas ligações emocionais com o território das matas e dos territórios de terras férteis.

Atualmente, tem-se a seguinte situação institucional da comunidade quilombola:

Quadro 01: Situação Institucional da Comunidade Quilombola São Lourenço do Gibríê.

Informações Gerais

<i>Município</i>	Barcarena
<i>Distrito</i>	Murucupi (Vila dos Cabanos)
<i>Nome da Comunidade</i>	Gibríê do São Lourenço
<i>População estimada</i>	300 pessoas
<i>Situação Fundiária</i>	Não titulada
<i>Nº do Processo no FCP</i>	01420.014842/2015-55
<i>Certificado na FCP</i>	Portaria nº 218/2016, de 17/10/2016
<i>Data da Última Atualização</i>	30 de Novembro de 2024

Dados: Fundação Cultural de Palmares (Elaborado pelos autores, 2024)

Esses territórios não são apenas lugares de residência e autoconsumo, mas também representam um espaço de identidade cultural e resistência histórica. Além disso, esses locais serviram como pontos estratégicos para esconderijos dos escravos fugidos, que escapavam dos senhores de engenho em busca de liberdade e segurança nas densas florestas amazônicas. Todavia, com a tomada dos territórios pelos grandes projetos em todas as esferas, o que antes eram territórios ancestrais, agora são repassados pelo Estado para a execução do circuito do capital, é o que relata um dos remanescentes quilombolas:

A terra que era dos meus pais e do meu povo foi invadida, e hoje passam minerodutos, carros, caminhões, a patrol, as empresas chegam sem avisar e desapropriam tudo, vendem os territórios com a ajuda do poder público municipal, sem sequer saber da história tradicional do nosso lugar (Líder quilombola, pesquisa de campo, maio de 2024).

Os relatos feitos pelo líder quilombola são primordiais para a compreensão do papel histórico da comunidade. Segundo Mário Assunção do Espírito Santo, a Comunidade de São Lourenço, foi fundada pelo seu ascendente Joaquim dos Santos, vindo da ilha do Marajó e que ali constituiu uma comunidade com grande recorte espacial de oito quilômetros em linha reta, portanto, a terra de São Lourenço pertence à linhagem de sua mãe. A família que ali se instalou teve relação direta com os acontecimentos da Revolução da Cabanagem ocorrida nos municípios do estado do Pará e posteriormente, com a luta pelo território desde a chegada dos grandes projetos minerários.

Com a chegada dos grandes projetos, os conflitos se intensificam e principalmente a violação desses direitos territoriais, situação que se agravam, ainda mais, com o histórico de crimes ambientais executados pelos grandes empreendimentos da mineração no município. Como menciona o protocolo de consulta da comunidade:

nós, QUILOMBOLAS GIBRIÉ DE SÃO LOURENÇO, vivemos nosso modo tradicional fazendo as roças, caçando, pescando, gapuiando, plantando e colhendo frutos como açaí, cupuaçu, abacaxi e outros, fazendo nossos festejos, nossas próprias músicas, nos organizando e mantendo relações especiais com outras comunidades conforme fomos aprendendo com os nossos ancestrais. Ao mesmo tempo nos relacionamos com as dinâmicas da sociedade moderna, sem perder, porém, a essência da nossa identidade coletiva. (Protocolo de consulta dos quilombolas de Gibrié de São Lourenço, 2017, p. 5)

Felício (2010) aborda como o campesinato se recria e encontra formas de coexistir em meio às transformações capitalistas no campo, tanto na produção quanto nas relações mercantis e na luta pela terra. Essa visão é altamente reveladora para entender a reafirmação e resistência do quilombo do Gibrié em seu território. Ao valorizar e manter suas tradições, os quilombolas fortalecem sua coesão social e solidificam sua posição frente as pressões externas.

Em 2016, a Comunidade Gibrié do São Lourenço foi registrada como Comunidade Remanescente de Quilombo. Essa representação por vias legais afirma a identidade quilombola e serve tanto como uma estratégia para reivindicar direitos legais quanto como uma ferramenta para fortalecer o senso de pertencimento e solidariedade dentro da comunidade.

Atualmente, a comunidade resiste e segue empenhada na luta pela regulamentação de seu território através da representação e manifestos populares por meio de eventos e assembleias (Figura 03) com a participação da comunidade geral, entre eles: quilombolas pertencentes a comunidade e também vizinhos a ela, pesquisadores e professores, o Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM), a igreja católica, a igreja evangélica, os agricultores, as artesãs, os pais, as mães, os antepassados, as crianças, as mães e pais de santo, os mais “velhos” da comunidade, além de frentes políticas e órgãos públicos que ajudam na afirmação do território de Gibriês.

Figura 03: 4º Caribé Cultural



Fonte: Autores (2024)

Assim, a luta dos quilombolas pode ser vista como uma forma de recriação do campesinato em meio às transformações capitalistas. Eles não apenas resistem às mudanças, permanecem também na luta mesmo diante de um quadro de extrema violação e cercamento territorial. Isso permite coexistir com as novas realidades econômicas, sem perder de vista seus objetivos de justiça social e preservação cultural.

A VIOLAÇÃO DOS DIREITOS TERRITORIAIS

A ideia de desterritorialização, conforme compreendida por Haesbaert (2004), descreve “um processo contínuo e dinâmico de transição de um território para outro”. Este conceito destaca que o território não é um espaço estático, mas algo que está sempre em transformação e reconfiguração. Felício (2010) também enfatiza essa perspectiva processual e relacional, sugerindo que “a desterritorialização envolve a constante movimentação e redefinição das fronteiras e significados territoriais”.

No contexto das comunidades quilombolas e outras populações tradicionais, a desterritorialização pode ser vista nas migrações forçadas e a entrada, posterior, em circuitos de mão de obra escravista nas diversas frentes da fronteira, inclusive minerária na perda de terras devido a atividades mineradoras e industriais, e na reconfiguração de seus espaços de vida e de trabalho. Este fenômeno não se restringe apenas à mudança física de local, mas também inclui a transformação das relações sociais, culturais e econômicas associadas ao território.

É a partir dessa mobilização política em torno dos direitos e das estratégias de defesa de territórios que surgem os movimentos reivindicatórios de comunidades tradicionais. Ao organizar-se coletivamente, essas comunidades fortalecem sua capacidade de resistência contra a desterritorialização imposta por projetos de desenvolvimento e exploração, lutando por justiça ambiental e social. Para Cristo (2020, p. 67), é uma forma de associativismo para mobilizar ações de luta pela terra, veiculando, igualmente, denúncias variadas de moradores e vítimas de impactos ambientais de infraestrutura de plantas industriais ou agroindustriais, que desestabilizam as formas de existências de comunidades tradicionais.

Em 2018, a União transferiu para o município de Barcarena 7,7 milhões de metros quadrados de terrenos que se sobrepõem aos territórios reivindicados pelas comunidades. Apesar de existirem mapas e laudos periciais que apontam a sobreposição e a ocupação tradicional, a Prefeitura de Barcarena passou a utilizar a área no Projeto de Regularização Fundiária Urbana no município (REURB), destinando lotes e imóveis a terceiros (G1, em 17 de Maio de 2024).

O grande contraste acontece quando se entra na antiga *company-town*. Segundo Coelho et al. (2002, p. 138), “a área da mineração, o território da empresa exploradora e sua periferia fazem parte de uma geografia desigual”. Isso ilustra claramente a disparidade entre os espaços ocupados pelas empresas e as áreas circunvizinhas. As novas organizações espaciais provocaram a formação de territórios sobrepostos, os quais significaram alianças, em outros, suscitaram confrontações de interesses entre atores que lutavam por espaço e recursos.

Em contraste, as comunidades locais, incluindo comunidades tradicionais e quilombolas, ficam à margem dessa infraestrutura. Elas enfrentam condições precárias, falta de acesso a serviços essenciais e um impacto ambiental severo devido às operações de mineração. Esse contraste evidencia a injustiça social e econômica que acompanha o desenvolvimento desigual promovido por tais empreendimentos, destacando a necessidade de políticas inclusivas que levem em consideração os direitos e as necessidades das populações locais.

É evidente que, para o funcionamento do polo industrial, foi necessária uma rede de outros serviços afins para atender a demanda do grande complexo industrial. Foi necessária a instalação de oficinas e galpões para a construção da infraestrutura, diversas empresas de transporte, de serviços logísticos e para a locação de andaimes e *containers*, além de uma rede de serviços de assistência e conveniência, ou seja, existem objetos técnicos (Santos; Silveira, 2002) que servem a infraestrutura para o processo de produção e circulação dessas atividades minerais, instaladas ou em vias de

instalação no município. São estruturas como portos, ferrovias, minerodutos e pistas de pouso que servem para “garantir a fluidez do processo e territórios de acumulação contemporâneo vinculados à lógica do neoextrativismo” (Bringel; Morais; Wanderley, 2024). Esses serviços são frequentemente instalados nas adjacências do complexo industrial, dentro dos territórios das comunidades quilombolas.

A comunidade quilombola de São Lourenço do Gibrilê é a mais distante do raio da indústria, mas sua localização às margens da PA 481, uma rota logística com dormitórios e galpões do complexo, a torna vulnerável aos impactos e suscetível às violações territoriais, haja vista que empresas cercam o território com galpões e oficinas de metalurgia que fabricam peças e materiais para a manutenção e funcionamento de diversas áreas do polo industrial, o que ocasiona outros tipos de violações de direitos, comprovando o estado de injustiças e sacrifícios que as comunidades quilombolas sofrem na atualidade. As comunidades resistem com diversas problemáticas além das territoriais, pois são afetadas em diversas dimensões, sejam hídricas, aéreas, sonoras, visuais, culturais.

É importante ressaltar que a instalação dessas empresas nessas localidades é facilitada e incentivada pelo poder público municipal, sob o pretexto da geração de empregos e desenvolvimento. No entanto, esse tipo de empreendimento frequentemente precariza e oprime a mão de obra oriunda das comunidades locais. A empresa aplica o que Raffestin (1980) aponta como a forma mais eficaz de exercer o poder: ver e não ser visto. Esse conceito sugere um controle invisível e onipresente, a partir do qual a empresa monitora e influencia o território sem ser diretamente percebida pelos moradores locais. Esse tipo de poder permite à empresa administrar e explorar os recursos, ao mesmo tempo em que minimiza a resistência e a contestação por parte das comunidades afetadas.

O Estado, ao assumir o papel de guardião do território capitalista, acaba protegendo os interesses das corporações em detrimento das necessidades e direitos das populações locais. Ao fazer isso, o Estado reforça a desigualdade territorial, privilegiando as demandas das empresas sobre as demandas das comunidades tradicionais e quilombolas. Esse alinhamento entre poder estatal e interesses empresariais consolida um cenário no qual a exploração dos recursos naturais e a marginalização social caminham lado a lado, perpetuando a injustiça socioeconômica e ambiental na região.

As comunidades seguem resistindo e lutando por seu reconhecimento territorial e o período de implementação dos grandes projetos até os dias atuais revela a vulnerabilidade da gestão ambiental e territorial, especialmente no que diz respeito aos recursos hídricos e terrestres, seja por parte das empresas envolvidas ou pelos órgãos fiscalizadores de nível estadual e municipal.

Essas comunidades dependem dos recursos naturais de suas terras para sua subsistência e práticas culturais acabam enfrentando pressões significativas quando empresas extrativistas exploram esses recursos. A expropriação de terras e a degradação ambiental ocasionadas por atividades minerárias prejudicam gravemente o modo de vida dessas comunidades, ameaçando suas tradições, segurança alimentar e acesso a recursos naturais essenciais.

ZONAS DE SACRIFÍCIO EM BARCARENA/PA: IMPACTOS NAS COMUNIDADES QUILOMBOLAS E SUA TERRITORIALIDADE

As zonas de sacrifício referem-se a áreas onde atividades industriais poluentes e prejudiciais ao ambiente estão concentradas, frequentemente às custas da saúde e da qualidade de vida das comunidades locais, em nome do “desenvolvimento econômico” ou do “progresso” – mas, em última análise, em prol dos interesses capitalistas (Souza, 2021). Castro, também, defende o conceito de zona de sacrifício e considera Barcarena um lugar onde as pessoas são autorizadas a morrer em nome do desenvolvimento (Castro, 2019). Em muitos casos, comunidades quilombolas e outros grupos tradicionais são afetados desproporcionalmente por essas atividades, resultando em impactos negativos em sua territorialidade e bem-estar.

No contexto de Barcarena, no Pará, considerando a intensa presença de atividades minerárias e industriais, é importante destacar que a região tem vivenciado descasos ambientais e sociais significativos. Os grandes empreendimentos internacionais têm operações nessa área, e prejudicam a produção do espaço por essas Comunidades Quilombolas, desde sua instalação até os dias atuais nos territórios, violando e negligenciando o povo, a mata, a tradição, a cultura, a história, a vida. Tudo se torna descartável em nome do capital, é o que denota Souza:

Numa zona de sacrifício, a “natureza” – ou melhor, a primeira natureza – é vista como “barata”. Por outras palavras, não só as vidas humanas são descartáveis; na verdade, tudo é descartável: fauna, flora, ecossistemas inteiros e paisagens. (...) Mas onde há sociedade, há também e sempre projeções de poder no espaço: isto é, há territórios (e territorialidade) (Souza, 2021, p. 224).

O conceito zonas de sacrifício destaca a profunda injustiça ambiental e social imposta às comunidades locais. Em Barcarena, a negligência dos direitos básicos e os impactos ambientais devastadores exemplificam como o desenvolvimento industrial pode ser excludente e prejudicial. A poluição contínua e a falta de serviços essenciais revelam um modelo de desenvolvimento que privilegia os interesses econômicos sobre a saúde e o bem-estar das pessoas, principalmente as comunidades tradicionais.

As comunidades quilombolas nas proximidades dessas zonas industriais confrontam uma série de desafios, incluindo impactos ambientais abrangentes e significativos. Esses impactos não apenas afetam o ambiente nas áreas circundantes, mas também geram consequências adversas diretas nas práticas tradicionais dessas comunidades, como agricultura e pesca. Além disso, há preocupações sérias sobre os efeitos na saúde das populações locais. Como é visto no relato a seguir:

Aqui é comum ver pessoas com doenças de pele, uma coceirinha aqui, ali. Mas há casos graves, pessoas com câncer, problemas no estômago, muita gente operou de vesícula desde 2018, nossa água não presta, está contaminada (...) não podemos fazer nada, a gente precisa dela pra beber, pra fazer nossa comida, pra tomar banho, para lavar uma roupa, a própria estação de água vem do rio, a gente não tá seguro nem pagando pela água (entrevista com morador quilombola, em maio de 2024).

A interseção entre atividades industriais intensivas e comunidades quilombolas destaca a vulnerabilidade dessas populações diante dos impactos ambientais, que abrangem desde poluição atmosférica até contaminação da água e do solo. As comunidades locais tiveram seus territórios tradicionais de vida e trabalho "invadidos pelos projetos de desenvolvimento" e poluídos pelo despejo de materiais tóxicos (Lerner, 2011). Esses fatores, por sua vez, comprometem a segurança alimentar, a execução das práticas agrícolas e o acesso a recursos naturais fundamentais.

A expansão dos grandes empreendimentos, como evidenciado em 2018 pela Hydro ao expandir seus Depósitos de Rejeitos Sólidos (DRS), resultou em perdas significativas de território e meios de consumo para as comunidades afetadas. Nesse contexto, a empresa optou por ampliar a barragem de rejeitos, estendendo suas operações para uma nova área situada em frente ao distrito industrial, cruzando a rodovia estadual PA-481. Essa expansão se tornou imperativa devido à limitação da capacidade da primeira barragem, que atingira o limite máximo permitido. É

importante denotar que essa nova barragem só entrou em funcionamento no ano de 2021, devido a diversos embargos¹ que sofreu por descumprimentos de normas ambientais (Agência Pará, 2021).

É crucial notar que, atualmente, a primeira barragem passou pelo processo de "repastagem", com uma fina cobertura vegetal de grama. No entanto, é pertinente ressaltar que, de acordo com o discurso da empresa, espera-se que a área retorne à sua condição original de vegetação. Essa perspectiva, no entanto, enfrenta desafios substanciais, considerando que o solo foi significativamente impactado e encontra-se contaminado pela lama vermelha proveniente da extração de bauxita e outros minerais usados no beneficiamento de alumina.

A desterritorialização causada por esses projetos não é apenas uma perda física de terra, mas também uma ruptura profunda com a identidade cultural e social das comunidades afetadas. Esse processo pode ter impactos significativos na autonomia e resistência das comunidades quilombolas, que enfrentam violações de direitos e violências em decorrência desse desenvolvimento industrial. Além disso, as comunidades quilombolas são persuadidas ou, até mesmo, obrigadas a fornecer mão de obra para esses empreendimentos. O processo de proletarização, inerente a expansão capitalista, age sobre os territórios quilombolas colocando em xeque a autonomia e a sua relação direta com a primeira natureza.

Esse fenômeno não apenas compromete a qualidade de vida dessas comunidades, mas também contribui para a perda de seus laços culturais e históricos. É o que alerta Souza sobre a relação dos povos em zonas de sacrifício.

Os trabalhadores pobres territorializam os seus espaços de vida, de forma mais ou menos fluida (a casa, o bairro). Mas as empresas capitalistas, especialmente aquelas que veem esses espaços como potenciais zonas de sacrifício, também exercem territorialidade; além disso, as suas pressões (poluição, ameaças, etc.) podem contribuir para desterritorializar as pessoas (Souza, 2021, p. 224).

Essas questões têm levado a debates e mobilizações locais, com ativistas, organizações não governamentais e as próprias comunidades quilombolas buscando formas de proteger seus direitos e garantir o respeito à sua cultura e modos de vida. Os movimentos sociais buscam resguardar seus territórios adotando uma variedade de estratégias e instrumentos para enfrentar as ameaças impostas

1 Segundo um relatório elaborado pela Comissão Externa de Barragens da Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA) divulgado em novembro de 2019, o Estado do Pará além de não ter "instrumentos eficazes de fiscalização de barragens" tem o agravante de a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semas) "omitir denúncias contra a Hydro Alunorte". Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/02/17/zona-de-sacrificio-dois-anos-apos-crime-barcarena-sofre-com-rejeitos-da-mineracao> Acesso em 01 de junho de 2024.

pela expansão industrial, destacando-se o MAM, ou Movimento pela Soberania Popular na Mineração, conhecido também como Movimento dos Atingidos pela Mineração, aliado às lideranças das comunidades em Barcarena.

Assim, esses movimentos e colaboração desempenham um papel fundamental na resistência contra os impactos socioambientais da mineração, unindo forças com outros movimentos, como os quilombolas e indígenas, que compartilham a experiência de terem seus territórios impactados por projetos minerários na Amazônia barcarenense.

“PRA ELES DESASTRES, PARA NÓS CRIME AMBIENTAL”: O REGISTRO DE DESASTRES AMBIENTAIS NO MUNICÍPIO DE BARCARENA

O título acima determina a percepção das comunidades e residentes do município de Barcarena, visto que é uma frase muito ouvida e contestada ao questionar-se sobre as situações recorrentes no município. A população é persuadida a acreditar que os acidentes recorrentes são meros desastres provocados pelas situações climáticas. No entanto, é evidente que a repetição desses eventos sugere que a falta de medidas preventivas por parte das empresas acaba sendo negligência por parte delas e da falta de fiscalização dos órgãos responsáveis, por conseguinte, um crime ambiental.

Essa região se torna emblemática, pois, tem sido afetada por significativas intervenções relacionadas à atividade mineradora, as quais reverberam intensamente na questão ambiental em todo o território paraense.

Segundo Fialho Nascimento (2015):

Essa condição se dá em função da presença abundante – em quantidade e qualidade - de recursos naturais, imprescindíveis ao processo produtivo (terra, água, florestas, minérios, etc), além da subserviência política e econômica da região aos interesses do grande capital, nacional e internacional. Esses, e outros processos, determinam a particular inserção da Amazônia no contexto das necessidades históricas da acumulação capitalista como área de “saque” de suas riquezas naturais (Fialho Nascimento *apud* Hazeu, 2015, p. 289).

A complexidade dessa situação evidencia a necessidade urgente de abordar não apenas as implicações imediatas da atividade mineradora, mas também os aspectos mais amplos relacionados aos direitos humanos, sociais e ambientais. O desafio reside na preservação e resistência do ambiente, bem como na proteção dos direitos e do modo de vida das comunidades afetadas. É

fundamental que essas questões sejam abordadas de maneira a evitar comprometer irreversivelmente o ecossistema local.

A relação de ancestralidade com o território, ou territorialidade, é fundamental para as comunidades quilombolas e remanescentes da região, e essa conexão histórica pode ser traçada desde o contexto cabano. Durante a revolução cabana, os negros desceram os rios para engrossar o contingente revoltado e lutar por liberdade (Wanderley, 2006). A presença de escravos libertos e indígenas no movimento demonstrava as raízes populares dessa luta.

Essa construção de territorialidade é vital para entender as demandas e resistências das comunidades quilombolas diante da atividade mineradora e outras intervenções externas. A preservação do território não é apenas uma questão de manter a integridade física do espaço, mas também de salvaguardar a cultura, a história e a identidade das comunidades que nele vivem. A resistência das comunidades quilombolas é, portanto, uma luta pela continuidade de seu modo de vida e pelo reconhecimento de seus direitos ancestrais.

Em decorrência disso, evidencia-se a fragilidade na gestão ambiental por parte das empresas que exploram o território de forma predatória, bem como pelos órgãos de fiscalização que se veem coagidos a aplicar com firmeza a legislação, diante das constantes ameaças das empresas de se retirarem do local. Especificamente no que diz respeito ao aspecto hídrico, a imprudência é evidenciada por meio de práticas inadequadas, como o despejo de resíduos, o uso de produtos químicos e outras atividades industriais que impactam diretamente a qualidade da água na bacia hidrográfica.

Como resultado, a população que reside nessa área, dependente direta dos recursos naturais da bacia hidrográfica, viu seu modo de vida ser comprometido. A degradação ambiental não apenas afetou a disponibilidade de água de qualidade, essencial para as atividades diárias, mas também teve impactos nas atividades de autoconsumo, como a agricultura e a pesca, que são fundamentais para o sustento dessas comunidades.

Com a instalação desses empreendimentos internacionais, houve um forte índice de crimes ambientais que ocorrem desde o início dos anos 2000, e como foram destacados e organizados por Castro e Carmo (2019).

Quadro 02: Históricos dos crimes ambientais das últimas duas décadas (2000 a 2020)

Ano	Crimes Ambientais
2002	Derramamento de coque no rio Pará por falha no transporte para o complexo Albrás-Alunorte
2003	Vazamento de lama vermelha da bacia de rejeitos da Alunorte, contaminando o rio Murucupi,
2003	Vazamento do tanque de soda cáustica da Alunorte no rio Pará, e chuva de fuligem na Vila do Conde.
2004	Vazamento de material tóxico da bacia de rejeitos da empresa Ymerys contaminando os igarapés Curuperé e Dendê
2004	Contaminação de praias e rios pela fuligem da Alunorte
2005	Contaminação da Alunorte, com soda cáustica no rio Pará
2006	Vazamentos da bacia de rejeitos da Ymerys sobre o rio Pará
2007	A Ymerys descarrega a bacia de rejeitos sobre o rio Pará
2008	Lançamento de caulim nos rios das Cobras e nos igarapés Curuperé, Dendê e São João
2009	Vazamento da lama vermelha da bauxita pela Alunorte
2010	Grossa nuvem de fuligem
2011	Rompimento de duto e vazamento de efluentes ácidos pela empresa Ymerys nos igarapés Dendê e Curuperé
2012	Contaminação dessa mesma empresa no rio Maracá
2014	Lançamento tóxico nos igarapés Curuperé e Dendê
2015	Naufrágio do navio Haidar no porto de Vila do Conde
2016	Contaminação das praias do rio Pará e do igarapé Dendê por metal pesado e resíduos de esgotamento.
2018	Um grande vazamento da bacia de rejeitos da Hydro Alunorte com a descoberta de dutos clandestinos e desvios criminosos da drenagem diretamente para os mananciais de água.

Fonte: adaptado pelos autores (2024).

Esses crimes ambientais têm como responsáveis as multinacionais instaladas na região, que inferem principalmente no entorno das instalações localizadas às margens de diversos rios e afluentes, como o Rio Murucupi, Pará, entre outros. Os cursos d'água em questão evidenciam uma significativa falta de qualidade na bacia hidrográfica. Essa situação é resultado de uma série de alterações que afetam tanto a quantidade, quanto a qualidade da água. Essas modificações, que podem ser atribuídas a diversos fatores, impactam diretamente o desempenho da descarga dos corpos hídricos. Além disso, a presença de aditivos, tanto em forma concreta quanto diluída, contribui para a degradação da qualidade das águas, resultando em níveis elevados de poluição. É o que reafirma Wanderley:

A água possui diversas funções no processo de extração mineral: na perfuração e escavação; no transporte de minérios em forma de polpa por meio de minerodutos; no beneficiamento e separação do minério; no controle da emissão de poeira na área de mina, no embarque e desembarque do minério, nas estradas de acesso às minas e no uso para os funcionários (Wanderley, et al, 2023, p. 363).

O crime nas bacias hidrográficas que banham o município é executado de forma "oculta" pelas empresas e pelos órgãos fiscalizadores e pela falsa vegetação encoberta de bauxita que cobre os Depósitos de Rejeitos Sólidos (DRS). Como é mencionado abaixo:

Potencial poluidor das águas. Tal poluição pode ocorrer, majoritariamente, devido ao transbordamento e rompimentos de barragens de rejeitos, na descarga irregular de rejeitos e outros resíduos dos processos de beneficiamento dos minerais, nos vazamentos de minerodutos ou por problemas nos trens e embarcações transportadoras de minério. Em geral, a poluição hídrica causada pelas mineradoras afeta grandes áreas e milhares de pessoas (Wanderley, et al, 2023, p. 363-364).

Além dos vazamentos que ocorrem nas bacias que banham o município, causando impactos diretos nas comunidades que têm contato direto com esses afluentes, a descarga irregular de resíduos dos processos de beneficiamento dos minerais e os vazamentos de minerodutos no solo e nos cursos hídricos subterrâneos também contribuem para a poluição hídrica. Esses impactos não apenas violam o ambiente, mas também os direitos territoriais das comunidades locais. É crucial ressaltar que essas comunidades tradicionais não foram adequadamente consultadas e, portanto, foram violadas abruptamente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre as lutas pelo reconhecimento fundiário, tem-se a situação descrita pelo Ministério Público Federal (MPF) que evidencia um conflito significativo entre as políticas de regularização fundiária e os direitos das comunidades tradicionais (MPF, em 10 de Julho de 2024). De acordo com o MPF, pelo menos 400 títulos definitivos individuais de terra foram emitidos em áreas de ocupação tradicional, um movimento que contraria os direitos dos quilombolas e outras comunidades tradicionais. Na ação civil pública movida em fevereiro de 2024, o MPF aponta que tanto a entrega da área da União para o município quanto seu uso em programas municipais de regularização fundiária são irregulares, pois violam direitos das comunidades.

Além disso, a decisão judicial enfatiza que os quilombolas não devem ser prejudicados pela demora do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) em regularizar as terras. A lentidão do Incra fragiliza os grupos tradicionais, deixando-os vulneráveis a perda de suas terras para outros interesses que não respeitam suas tradições e modos de vida. Esse cenário sublinha a necessidade de uma abordagem mais sensível e respeitosa aos direitos das comunidades tradicionais. A proteção dessas comunidades deve ser uma prioridade, garantindo que políticas de regularização fundiária não prejudiquem aqueles que têm uma ligação histórica e cultural profunda com essas terras.

Ao aliar-se a essas lutas, o MAM e as reverberações nas comunidades reforçam a importância da solidariedade entre diferentes sujeitos afetados, destacando a interconexão das questões territoriais, culturais e ambientais. Essa união de forças não apenas amplifica as vozes das comunidades locais, mas também fortalece a capacidade de enfrentamento diante das ações devastadoras da indústria. É notável em Barcarena que a “resistência ao avanço do capital, resultante da violação dos direitos das comunidades tradicionais e dos trabalhadores, tem desempenhado um papel fundamental” (Hazel *et al.* 2016). Apesar das diferenças nas pautas específicas e nos conflitos enfrentados por esses grupos, o enfrentamento conjunto consolidou-se como uma força aglutinadora e fortalecedora da resistência local.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à FAPESPA - Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas pelo apoio e fomento à realização deste trabalho científico, essencial para a produção de conhecimento voltado às questões socioambientais na Amazônia. Estendemos nossa gratidão às comunidades quilombolas, em especial aos seus líderes, pelo acolhimento, disponibilidade e valiosa contribuição com relatos e vivências que enriqueceram esta pesquisa. Por fim, reconhecemos o importante papel das lutas das comunidades e sua resistência no seu território e também ao Movimento pela Soberania Popular na Mineração (MAM) no fortalecimento das lutas em defesa dos territórios e direitos das comunidades tradicionais, cuja atuação inspira e reforça a resistência frente aos desafios impostos.

REFERÊNCIAS

AGENCIA PARÁ. **Estado dá licença de operação para depósito de resíduos da Hydro após adequação às normas.** Bruna Brabo (SEMAS). Pará, 2021. Disponível em: <https://www.agenciapara.com.br/noticia/29239/estado-da-licenca-de-operacao-para-deposito-de-residuos-da-hydro-apos-adequacao-as-normas>. Acesso em: 24 nov. 2023.

BARCARENA (PA). **Prefeitura.** 2015. Disponível em <http://www.barcarena.pa.gov.br/index.php/barcarena/historia.html>. Acesso em: ago. 2015.

BRINGEL, F. O.; MORAIS, H.; WANDERLEY, L. J. Mapeamento da mineração e garimpo na Amazônia Legal (2012-2022): logísticas, empresas e destinos da produção. *In*: ANAY, F; BRONZ, D.; MAGALHÃES, S. **Terra arrasada: desmonte ambiental e violação de direitos no Brasil.** Montes Claros: EDUNIMONTES, 2024.

CASTRO, E. R.; CARMO, E. D. **Dossiê desastres e crimes da mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho.** Belém: NAEA: UFPA, 2019.

CASTRO, E. Estratégias de Expansão Territorial da Mineração na Amazônia, Desastres Socioambientais e Zonas de Sacrifício. **Dossiê Desastres e Crimes da Mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho.** NAEA. Belém, 2019.

COELHO, M. C. N.; MONTEIRO, M. A.; SANTOS, I. C. Políticas públicas, corredores de exportação, modernização portuária, industrialização e impactos territoriais e ambientais no município de Barcarena. **Novos Cadernos NAEA**, Belém, v. 11, n. 1, p. 141-178, 2002.

CRISTO, A. M. **Justiça ambiental em território de desastres: uma ação local de resistência em São Sebastião do Burajuba/Barcarena (PA).** Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Pará, Belém, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br:8080/jspui/handle/2011/13776>. Acesso em: 15 maio 2024.

FELÍCIO, M. J. O território imaterial do campesinato campo-território. **Revista de geografia agrária**, v. 5, n. 9, p. 18-32, fev., 2010.

G1. **Contaminação de rios em Barcarena, no PA, que afeta 40 mil pessoas vira processo internacional na Holanda.** Por Taymã Carneiro, G1 PA — Belém, 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2021/02/09/acao-coletiva-leva-caso-hydro-no-para-a-justica-holandesa.ghtml> . Acesso em: 26 jun. 2023.

G1 PARÁ. **Tribunal da Holanda vai julgar a mineradora norueguesa Hydro por impactos ambientais no Pará.** Belém-PA, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pa/para/noticia/2024/05/31/tribunal-da-holanda-vai-julgar-a-mineradora-norueguesa-hydro-por-impactos-ambientais-no-para.ghtml>. Acesso em: 31 maio 2024.

HAESBAERT, R. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multi- territorialidade.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HAZEU, M. T. GAYOSO, S. NASCIMENTO, N. F. CARMO. E. Barcarena livre: a experiência de resistência e lutas sociais de comunidades tradicionais frente aos desastres socioambientais da mineração em Barcarena/PA. **XXXI ALAS**. 2017

IBGE. **Cidades**. [S. l.], 2020. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/barcarena/panorama>. Acesso em: 28 dez. 2021.

IBGE, **Cadastro Central de Empresas 2018**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020

LERNER, S. **Sacrifice Zones**. The front lines of toxics chemical exposure in the United States. **Environ Health Perspect**. v. 119, n. 6, A266, jun., 2011.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Brasil). Procuradoria da República do Pará. **A pedido do MPF, Justiça proíbe que Prefeitura de Barcarena (PA) faça novas invasões e demolições em territórios quilombolas**. [S. l.], 10 jul. 2024. Disponível em: <https://www.mpf.mp.br/pa/sala-de-imprensa/noticias-pa/a-pedido-do-mpf-justica-proibe-que-prefeitura-de-barcarena-pa-faca-novas-invasoes-e-demolicoes-em-territorios-quilombolas>. Acesso em: 11 jul. 2024.

NASCIMENTO, N. S. F.; HAZEU, M.T. Grandes empreendimentos e contradições sociais na Amazônia: a degradação da vida no município de Barcarena, Pará. **Argumentum**. Vitória (ES), v. 7, n.2, p. 288-301, jul./dez. 2015.

RAFFESTIN, C. **Por uma Geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993

RAMOS, L. G.. FERREIRA, R. K. P. **Vila dos Cabanos e os Novos Contrastes: da centralidade a disparidades com as vilas adjacentes**. Monografia. Universidade do Estado do Pará. Barcarena, 2023.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnicas e Tempos. Razão e Emoção**. São Paulo: Editora Hucitec, 1996.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro: Record, 2002

SANTOS, M. **O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana dos países subdesenvolvidos**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2004.

SANTOS, M. **Espaço e método**. 5. ed. 3. reimpr. São Paulo: Edusp, 2008.

SOUZA, M. L. Ecologia-Mundo, Rapina Ambiental e Zona de Sacrifício: provocações a partir da (semi)periferia. In: JUNIOR, M. A. M. (org.). **A Geografia que fala ao Brasil: XIV Encontro Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Geografia / ANPEGE**. Marília/SP: Lutas Anticapital, 2021. p. 421-445.

SOUZA, M. L. 'Sacrifice Zone' The environment-territory-place of disposable lives. **Community Development Journal** , Oxford, v. 56, n. 2, p. 220-243, 2021.

WANDERLEY, L. J. M. **Território Invadido**: As lutas e os conflitos nas terras dos negros do Trombetas-PA, 2006. Monografia (Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Departamento de Geografia, 2006.

WANDERLEY, L.; MANSUR, M.; CARDOSO, P. Atlas do problema mineral Brasileiro: *In*: D' ANDREA, P.; WANDERLEY, L. **Entender a Mineração no Brasil**: evolução, distribuição espacial e o poder das corporações. Atlas do Problema Mineral Brasileiro. Comitê Nacional em Defesa dos Territórios Frente à Mineração. Observatório dos Conflitos da Mineração no Brasil; Maio, 2023.